RG

27.510.560-X

28.337.933-9

Penitenciária Feminina da Campinas

Penitenciária Feminina da Campinas

Penitenciária Feminina da Campinas

esta UGE, através do Convite Eletrônico BEC 2018OC00221 -Processo 2018203136 e Nota de Empenho 2018NE00308, para o fornecimento de 187 cartuchos preto, 69 cartuchos ciano, 69 cartuchos magenta;

- 1.2. O Gestor do Contrato, por intermédio da Portaria CBM-003/402/2019, relatou o descumprimento contratual por parte da aludida empresa, ao deixar de entregar no prazo estipulado os materiais ofertado incorrendo em mora contratual por 8 dias;
- 1.3. Instaurado o presente Processo Sancionatório CBM-003/402/2019, a empresa foi devidamente citada e intimada para apresentar suas razões de defesa fl. 64, a qual foi apresentada tempestivamente eletronicamente esclarecendo em síntese, que: i) que não mantem o material em estoque; ii) que o material segundo o fornecedor dele ficou aguardando a liberação da alfandega; iii) que o material foi entregue em perfeitas condições;
- 1.4. O Encarregado, à vista do que foi produzido no presente processo, concluiu pela ocorrência de mora na execução do contrato, pois os motivos apresentados pela Contratada não caracterizam caso fortuito, motivo de força maior ou motivo legalmente justificável, que isentariam sua responsabilidade:
- 1.5. Em que pese às alegações ofertadas, não houve justificativa para o inadimplemento contratual, visto que:
- 1.5.1. Conforme Edital de Convite Eletrônico 180203000012016OC00221 fls. 09 a 14 item 7 Da Contratação, subitem 7.3. a) 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da Nota de Empenho, iniciando-se a partir de tal data o prazo de entrega do objeto; 7.4. O Sistema BEC/SP, vencedor, por meio de mensagem eletrônica, a existência de Notas de Empenho emitidas a seu favor pela UC, Salvo se a UC for Sociedade de Economia Mista não Dependente ou Universidade. As Notas de Empenho aqui referidas estarão disponíveis para a consulta e impressão no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br; item 9 – Das Sanções para Caso de Inadimplemento, subitem 9.1. Se a vencedora inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita à aplicação de sanções de acordo com o estabelecido nas disposições legais e regulamentares indicadas na alínea "m" do preâmbulo deste Edital;
- 1.6. Em suma, o próprio edital do convite eletrônico prevê a emissão de correio eletrônico à empresa, constando os dados necessários para a entrega do bem contratado, de modo que a licitante possuía o prazo de 20(vinte) dias para a entrega do item especificado, sendo que o prazo venceria em 21-12-2018. A licitante ao aceitar o contrato estava confortável com a data estabelecida em edital para a entrega, não cabendo, assim, as alegações feitas em sua defesa:
- 1.7. Cabe ressaltar também que há previsão editalícia para emissão de correio eletrônico ao fornecedor constando observações quanto ao prazo e local de entrega dos itens no momento da emissão da Nota de Empenho, porém atuou com culpa ao negligenciar suas obrigações como contratada.
- 1.8. A Administração Pública espera, com o regramento da licitação, fornecer igualdade de participação para todos os potenciais fornecedores do objeto licitado, porém, em contrapartida espera que os licitantes chequem atentamente todas as condições de fornecimento para que, com a diligência necessária, analise se há condições de atender ao órgão público com o objeto entregue de acordo com as especificações e no prazo estipulado: 1.8.1 Ademais, houve prejuízo à Administração pela frus-
- tação da expectativa de recebimento do material no prazo previsto.
- 1.9. Conforme estabelece o artigo 86º da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 5º inciso I, da Resolução SSP-333, de 09-09-2005, a Contratada estará sujeita à multa contratual no valor de R\$ 25,95 conforme memorial de cálculo da multa à fl. 65.
- 2. Diante do exposto, este Dirigente aplicará a penalidade de multa no valor de R\$ 25,95 de acordo com a artigo 86º da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 5º inciso I, da Resolução SSP-333, de 09-09-2005, por ficar caracterizada a infração administrativa cometida pela empresa Jorge Donizeti Esteves - ME, conforme acima exposto.

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 13-3-2019

Proc.Coremetro de 299/17 - Diante dos elementos de instrução dos autos e conforme Decreto 46.623 de 21-03-2002 e pela Resolução SAP-108, de 20-09-1993, com base no Parecer CJ/SAP 143/20194 (fls. 509/521), bem como na Informação do Chefe de Gabinete, os quais acolho integralmente, declaro a extinção de punibilidade da contratada Claro S.A da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração por 6 meses, a partir de 17-01-2019 e Determino o envio dos autos à Secretaria da Fazenda e Planeiamento, órgão responsável pelo site e-sanções, para que seja alterada a data da decisão que aplicou a sanção de multa e a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública para o dia 17-07-2018.

Despacho do Secretário, de 14-3-2019

Correio Eletrônico, de 14/03/19 - Autorizando em caráter excepcional, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 8º do Dec. 48.292/03, o servidor Carlos Roberto Lopes Crepaldi, RG. 18.814.426-2, Oficial Operacional, lotado na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, a perceber a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal, respeitado o limite correspondente a 1 vez sua retribuição mensal, em razão de outras diárias já recebidas, no dia 15-03-2019, com objetivo de conduzir veículo oficial, da Penitenciária "Valetim Alves da Silva" de Álvaro de Carvalho, para o Centro de Progressão Penitenciária "Professor Ataliba Noqueira" de Campinas.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

Comunicado

- A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, comunica a realização do Curso para Atualização de Manuseio e Operação de Pistola.40 Imbel – MD6, e baixa as seguintes
- 1. Objetivo: Atualizar os Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária para o manuseio e operação de pistola ser mática em servico.
- 2. Público-Alvo: Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária em exercício nas Unidades Prisionais subordinadas a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana do Estado.
 - 3. Carga Horária: 5 h/a
- 4. Aproveitamento no Curso: O servidor-aluno para ser considerado apto à utilização da arma, deverá obter a freguência de 100%. 5. Certificado: Será fornecido certificado aos servidores-
- -alunos considerados aptos, conforme previsto, no item 04, deste Comunicado, que será encaminhado à Unidade Prisional. 6. Uniforme: O servidor-aluno deverá comparecer trajando
- fardamento completo com cinturão, coldre, colete e E.P.I.
 7. Local de realização do curso: Estande do GIR 4 SP

 - Data: 15-03-2019 das 8h30 às 12h15

21.155.077-2 Adriano Ventura de Souza Carlos Alexandre Santos da Silva 28.420.227-7 Cesar Penha Espinosa 32.627.911-8 41 110 394-5 Fabio Carlos Macedo Luis Antonio Pereira Junior 32.494.403-2 40.967.705-X Rangel Conrado Ribeiro Turma 02 Data: 15-03-2019 - das 13h às 17h15

N°	NOME	RG
01	Icaro Duarte dos Santos	25.953.827-9
02	José Augusto Gabriel	18.295.388-9
03	Leonidas da Silva Bernardo	47.106.823-8
04	Luciano Colombo Tavares	23.779.427-6
05	Marcio Sales Passarella	27.304.496-5
06	Roberson José Logerfo	24.506.365-1

Retificação do D.O. de 14-3-2019

Robert Mesquita

NOME

Adelmo Batista da Silva

Na Seção I – pág 15 Comunicado EAP 091/2019 - referente a realização do "Programa de Desenvolvimento Técnico para Intervenção Rápida" - Módulo I - "Os aspectos pessoais, éticos e de gestão das CIRs" e Módulo II "Técnicas Operacionais"

11) - Turma: 45

André Luís Evaristo

Kátia Rosana Pereira

Andréia Lucimara da Silva

(EAP-93/2019)

N°	NOME	RG	UNIDADE
4)	André Luís Evaristo	22.478.095-5	Penitenciária Feminina da Capital
5)	Andréia Lucimara da Silva	22.479.807-8	Penitenciária Feminina da Capital
19)	Kátia Rosana Pereira	13.583.174-X	Penitenciária Feminina da Capital
	Leia-se:		
	11) – Turma: 45		
N°	NOME	RG	UNIDADE

13.583.174-X COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO **SOCIAL E CIDADANIA**

22.478.095-5

22 479 807-8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 14-3-2019

Verificado que o interesse público pode ser melhor satisfeito, acolho a manifestação do pregoeiro e revogo o Edital de Pregão Eletrônico 013/2019, objetivando a aquisição de computadores para implantação da Central Integrada de Alternativas Penais e Inclusão Social – CEAPIS e de 25 Centrais de Penas e Medidas Alternativas - CPMA's no Estado de São Paulo, para fins de não prejudicar os licitantes participantes da Sessão Pública, tendo em vista a necessidade de readequação do edital da Oferta de Compra 380247000012018OC00229.

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DR. ARNALDO AMADO FERREIRA - Taubaté

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Relação de pagamentos efetuados no mês de Fevereiro/2019 em cumprimento do artigo 2º da Lei 7.587/92.

Pagamento No. Ob Vencimento No.pd Favorecido Valo 01Fev2019 00482 01Fev2019 2019Pd00034 929.484.308-

44 133,71 Geraldo Alberto Machado

01Fev2019 00483 01Fev2019 2019Pd00035 199.159.878-

54 371.41 Anderson Silva Santos

01Fev2019 00484 01Fev2019 2019Pd00036 201.956.248-

07 74.28

Aylton Aparecido Pinheiro do Prado 01Fev2019 00485 01Fev2019 2019Pd00037 226.344.988-

45 609,11

Carlos Eduardo dos Santos 01Fev2019 00486 01Fev2019 2019Pd00038 014.094.618-

74 133,70 Daniel André Winjeter

01Fev2019 00487 01Fev2019 2019Pd00039 026.816.565-

32 746.53 Eduardo da Silva Santos

01Fev2019 00488 01Fev2019 2019Pd00040 114.229.198-70 501.41

Edvaldo de Oliveira 01Fev2019 00489 01Fev2019 2019Pd00041 117.305.598-32 267.42

Irineu José Nespoli Junior

01Fev2019 00490 01Fev2019 2019Pd00042 341.708.098-31 66.85

José de Assis Netto

01Fev2019 00491 01Fev2019 2019Pd00043 081.173.638-52 267.42

Manoel Fernando Vieira

01Fev2019 00492 01Fev2019 2019Pd00044 266.442.558-

76 178,27

Quilde de Carvalho Godoy 01Fev2019 00493 01Fev2019 2019Pd00045 341.708.098-

31 200.56

José de Assis Netto

01Fev2019 00494 01Fev2019 2019Pd00046 057.941.998-30 133 71

José Euclides da Silva Filho

04Fev2019 00498 04Fev2019 2019Pd00047 199.159.878-54 37 14

Anderson Silva Santos 04Fev2019 00004

2019Pd00019 02Fev2019 04.696.284/0001-53 1.318,46

Suprink Brasil Comercial Ltda 04Fev2019 00005 05.915.971/0001-85 7.837,61 02Fev2019 2019Pd00020

Washsafety Servicos Personalizados Ltda

05Fev2019 18164 05Fev2019 2019Pd00049 026.099.688-25 1.500.00

Antonio Cosmos Santos

Canc. Parcial Alvaro Augusto Silva 05Fev2019 18165 05Fev2019 2019Pd00051 977.704.508-53 1.000,00

05Fev2019 18166 05Fev2019 2019Pd00052 977.704.508-53 1.000.00

Antonio Cosmos Santos 05Fev2019 00509 05Fev2019 2019Pd00048 026.816.565-

Eduardo da Silva Santos 05Fev2019 00510 05Fev2019 2019Pd00050 026.099.688-

25 1.500.00

Canc. Parcial Alvaro Augusto Silva 05Fev2019 00511 05Fev2019 2019Pd00053 085.569.088-

Canc. Parcial Debora Cristiane Rocha

05Fev2019 00512 05Fev2019 2019Pd00054 085.569.088-70 1.000,00

Canc. Parcial Debora Cristiane Rocha

05Fev2019 00513 05Fev2019 2019Pd00055 019.210.998-800.00

Canc. Parcial Maria Isabel Meireles Cobra

05Fev2019 00514 05Fev2019 2019Pd00056 019.210.998-79 1 000 00

Canc. Parcial Maria Isabel Meireles Cobra 05Fev2019 00515 05Fev2019 2019Pd00057 326.853.348-58 400.00

Canc. Parcial Tatiane Aparecida de Oliveira Fonseca 05Fev2019 00516 05Fev2019 2019Pd00058 326.853.348-58 400,00

Canc. Parcial Tatiane Aparecida de Oliveira Fonseca 05Fev2019 00517 05Fev2019 2019Pd00059 326.853.348-

58 1.000,00 Canc. Parcial Tatiane Aparecida de Oliveira Fonseca 06Fev2019 00017 06Fev2019 2019Pd00060 341.708.098

31 129,53

José de Assis Netto 11Fev2019 00036 10Fev2019 2019Pd00024 05.099.651/0001-02 123.878,44 M.V.G.B.Refeições Coletivas - Ltda 11Fev2019 12Fev2019 2019Pd00027

02.558.157/0001-62 249.49 Telefonica Brasil S A 12Fev2019 00042 27Jan2019 2019Pd00017

05.829.102/0001-38 650,00 Bec Fcf Componentes e Artefatos de Epi Eireli 13Fev2019 00043 13Fev2019 2019Pd00025

11.050.321/0001-17 275,00 Bec Gigante Produtos Médicos Ltda. 18Fev2019 00647 16Fev2019 2019Pd00065

12.039.966/0001-11 2.229,16 Link Card Adm de Beneficios Eireli Me 18Fev2019 00648 2019Pd00066 16Fev2019 12.039.966/0001-11 222,27 Link Card Adm de Beneficios Eireli Me

18Fev2019 00649 2019Pd00067 16Fev2019 12.039.966/0001-11 280,01 Link Card Adm de Beneficios Eireli Me 18Fev2019 00650 18Fev2019 2019Pd00071 026.816.565

32 226,56 Eduardo da Silva Santos 18Fev2019 00663 18Fev2019 2019Pd00072 026.816.565

32 222,85 Eduardo da Silva Santos

18Fev2019 00664 18Fev2019 2019Pd00073 114.229.198-Edvaldo de Oliveira 18Fev2019 00055 17Fev2019 2019Pd00029 10.383.777/0001-36 1.035,90 Bec Cicarelli Instrumentos Cir Ltda Me 18Fev2019 00056 17Fev2019 2019Pd00063

49.325.434/0001-50 19.938,80 Fundação Prof.Dr.Manoel Pedro Pimentel -F 17Fev2019 18Fev2019 00057 2019Pd00064 49.325.434/0001-50 28.577,50

Fundação Prof.Dr.Manoel Pedro Pimentel -F 2019Pd00021 19Fev2019 00668 20Fev2019 45.176.005/0001-08 393,44 Pref. Municipal de Taubate 20Fev2019 2019Pd00075 19Fev2019 00673

45.176.005/0001-08 245,34 Pref. Municipal de Taubate 21Fev2019 2019Pd00078 21Fev2019 00696 02.558.157/0001-62 856,71

Telefonica Brasil S A 22Fev2019 00712 23Fev2019 2019Pd00077 43.776.517/0001-80 42.671,72

Cia. Saneamento Bas. Do Est. São Paulo Sa 25Fev2019 00715 26Fev2019 2019Pd00076 02.302.100/0001-06 16.884,00 Edp São Paulo Distribuição de Energia S.a

25Fev2019 00716 23Fev2019 2019Pd00080 199.159.878-54 133.71 Anderson Silva Santos

26Fev2019 00720 25Fev2019 2019Pd00085 026.816.565 32 55.71 Eduardo da Silva Santos

26Fev2019 00721 25Fev2019 2019Pd00086 114.229.198-70 133.71 Edvaldo de Oliveira

26Fev2019 00722 25Fev2019 2019Pd00087 117.305.598 32 170,85

Irineu José Nespoli Junior 26Fev2019 00723 25Fev2019 2019Pd00088 057.941.998 30 92,85

José Euclides da Silva Filho 26Fev2019 00724 26Fev2019 2019Pd00089 285.648.198-13 55,71 José Roberto Vertuan

26Fev2019 00725 26Fev2019 2019Pd00090 081.203.718-95 55.71 Manoel Clovis da Silva

26Fev2019 00726 26Fev2019 2019Pd00091 026.816.565-32 133,70 Eduardo da Silva Santos 26Fev2019 00727 26Fev2019 2019Pd00092 057.941.998

30 74,28 José Euclides da Silva Filho 26Fev2019 00728 26Fev2019 2019Pd00093 033.755.188-

03 47,75 Maria Helena dos Santos Schimidt 2010040000 43.963.933/0001-97 96,95

Empresa Cruz de Transportes Ltda 28Fev2019 00732 28Fev2019 2019Pd00101 296.997.408-84 55.71

28Fev2019 00733 28Fev2019 2019Pd00102 201.956.248-07 37.14 . Aylton Aparecido Pinheiro do Prado

28Fev2019 00734 28Fev2019 2019Pd00103 026.816.565 32 170.85 Eduardo da Silva Santos

28Fev2019 00735 28Fev2019 2019Pd00104 114.229.198-70 133,71 Edvaldo de Oliveira

28Fev2019 00736 28Fev2019 2019Pd00105 929.484.308 44 133.71 Geraldo Alberto Machado

28Fev2019 00737 28Fev2019 2019Pd00106 057.941.998-30 133.71 José Euclides da Silva Filho 28Fev2019 00738 61.563.557/0001-25 126,45 28Fev2019 2019Pd00107

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO

Empresa de Ônibus Passaro Marron Sa

METROPOLITANA DE SÃO PAULO Despacho do Coordenador, de 14-3-2019

À vista da manifestação conclusiva do Dirigente do Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros, às fls. 49, que adoto, com razão de decidir e, conforme artigo 308, c/c os artigos 274 e 260. IV. da Lei 10.261/68, com as alterações inseridas

pela Lei Complementar 942/03, Determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo em face do servidor estatutário J.A.S, RG: 7.XXX.XXX-X, Médico Clínico Geral do SQC-III-QSAP, considerando ter-se ausentado injustificada e consecutivamente ao servico por 68 dias, entre o período de 23-08-2014 a 29-10-2014 (Atestado de Frequência juntado às fls. 03); 177 dias, entre o período de 02-05-2016 a 25-10-2016 (Atestado de Frequência juntado às fls. 39); 39 dias, entre o período de 02-06-2017 a 10-07-2017 (Atestado de Frequência juntado às fls. 05) e 192 dias, entre o período de 27-11-2017 a 06-06-2018 (Atestado de Frequência juntado às fls. 05/06) e: com tal conduta, o servidor em tela teria infringido o dispositivo do inciso IV do artigo 242, c.c § 1º do artigo 256 e artigo 63, ambos do referido diploma legal, sujeitando-se, pois, à pena de demissão, prevista no artigo 251, inciso IV. c.c o inciso I do referido artigo 256, da legislação em pauta.

PENITENCIÁRIA ASP JOAQUIM FONSECA LOPES -**PARELHEIROS**

Extrato de Empenho

Extrato de celebração de ajuste, em cumprimento aos Decretos 61.476/2018 e 61.897/2016.

Processo: 096/19-PJFL

Dispensa de licitação

Objeto da licitação: Pagamento de seguro obrigatório -**DPVAT**

Contratado: Líder Administradora de Seguro DPVTA

Empenho: 2019NE00059 Valor: R\$240.54

Data de celebração: 13-02-2019

Crédito orçamentário: Natureza de despesa - 33903944

Prazo de vigência: 8 dias Parecer Jurídico: Ofício GPG 02/2015 Portaria do Diretor Técnico III, de 11-3-2018

Lopes" de Parelheiros, conforme artigo 3º do Decreto 47.297/02 e pelo artigo 6º da Resolução CEGP- 10/02, constituindo a Comissão de Recepção de Materiais e Gêneros Alimentícios desta Unidade Prisional, resolve: Artigo 1º - Designar sem prejuízo do cargo/função que exer-

O Diretor Técnico III, da Penitenciária "ASP Joaquim Fonseca

cem os servidores a seguir, na seguinte conformidade Membros 1. Adriana Candido de Souza Rocha - Rg. 24.316.187-6,

Diretora II, do Centro Administrativo – Presidente 2. José Claudio Damasceno - Rg. 14.519.886-8, Diretor I, do Núcleo de Finanças e Suprimentos;

3. Alan Cristian de Oliveira Silva – Rg 48.949.725-1, Agente

de Segurança Penitenciária: 4. Ariel Richard Castanha – Rg 40.554.529-0, Agente de Segurança Penitenciária; 5. Claudemiro Alves Mauricio Junior, Rg. 27.022.617-5,

Diretor do Núcleo de Trabalho; 6. Ednilson Pereira dos Santos, Rg. 18.156.655, Diretor de

Serviço do Núcleo de Segurança; 7. Erivelto Utuari Ribeiro, Rg 40.554.529-0, Diretor do Núcleo de Infraestrutura e Conservação; 8. Gustavo Candido da Silva, Rg. 32 953 900-0, Agente de Segurança Penitenciária;

9. Isaac de Oliveira Martins - Rg. 26.470.159-8, Agente de Segurança Penitenciária; 10. Jean de Oliveira Gonçalves, Rg. 48.068.062-0, Agente de Segurança Penitenciária;

11. Leia Gonçalves Silva, Rg. 29.032.320-4, Supervisora Técnica III: 12. Luciano Aranha de Oliveira – Rg. 26.372.637-X, Agente

de Segurança Penitenciária; 13. Ismael Sales Barbosa, Rg. 32.005.944-3, Agente de Segurança Penitenciária;

14. Ricardo Chequer, Rg.23.961.646-7, Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação: 15. Rogério Pereira Chelest Miras, Rg 29.372.841-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária;

16. Sidnei Plansky de Souza, Rg 19.331.881-7, Diretor do Núcleo de Escolta e Vigilância Penitenciária; 17. Marcio Silvio dos Santos, Rg 29.372.841-0, Diretor de Divisão do Centro do Centro de Escolta e Vigilância Peniten-

ciária; 18. Willian Cesar Baptista de Souza, Rg. 41.036.461-7, Agente de Segurança Penitenciária; 19. Guilherme Vieira Müller, Rg 41.749.372-1, Agente de

Segurança Penitenciária. 20. Adilene Gonçalves Vieira, Rg 32.405.198-0, Diretor Técnico de Saúde II.

Suplentes 1. Jader Piovezani Merino, Rg. 47.122.189-2, Agente de Seguranca Penitenciária: 2. Aparecido Pereira da Silva, Rg. 14.068.165-6, Diretor de

Núcleo de Portaria: 3. Cristiano Jeronimo dos Santos, Rg. 26.544.414-7, Agente de Segurança Penitenciária;

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias (Republicado por ter saído com incorreções.)

PENITENCIÁRIA NILTON SILVA - FRANCO DA **ROCHA II**

Despacho do Diretor, de 14-3-2019 AP 021/2019 - Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 095/2019 de 11-03-2019, subscrito por João Batista Leal Braga e conforme artigo 41, inciso VIII do Decreto 50.412 de 27-12-2005 (que reorganizou o Decreto 42.371 de 22-10-1997 cc. Decreto 43.485 de 28-09-1998), Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares quanto a apreensão de três aparelhos celulares e acessórios durante revista de rotina na cela 28 do Pavilhão III, quando o detento J.V.N.R, foi surpreendido em posse dos itens introduzidos em seu corpo, no dia 11-03-2019. Ficam designados os servidores Rodrigo Cesar da Silva, RG: 29.217.946-7, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e, Adriano Luciano, RG: 42.863.316-X, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando

a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos da lei supracitada.

CENTRO ADMINISTRATIVO Núcleo de Finanças e Suprimentos

Portaria PNS- 6, de 14-3-2019 O Diretor Técnico III da Penitenciária "Nilton Silva", de Franco da Rocha, com fundamento no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520/02, resolve:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, como pregoeiro, subscritor do edital e equipe de apoio, para conduzir e julgar o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 001/2019 - Processo 236/18-PNS, que visa à Prestação de Serviço Contínuo de Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades fixo/fixo e fixo/móvel, para chamadas locais e interurbanas, intraestaduais e interestaduais. incluindo assinaturas, destinado ao tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia e a Penitenciária "Nilton Silva" de Franco da Rocha para a Penitenciária "Nilton Silva" de Franco da Rocha, os servidores abaixo identificados:

I - Pregoeiro e Subscritor de Edital — Flavia Aparecida de Moraes, RG: 23.467.500-7 Diretora II do Centro Administrativo;

imprensaoficial



documento

digitalmente